



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO, EDITAL PROEX 02/2018, “V EXPOSIÇÃO DE PROJETOS DE AUTOMAÇÃO DESENVOLVIDOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE” E “VI SEMANA DE ENGENHARIA ELÉTRICA”.

Os coordenadores dos projetos de extensão “V Exposição de Projetos de Automação Desenvolvidos na Universidade Federal do Acre – V EPA” e “VI Semana de Engenharia Elétrica – VI SEE”, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para a seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas nos referidos projetos de extensão.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.**

- 1.1. O comitê de seleção, formado pelo Prof. Dr. Roger Fredy Larico Chavez e o Prof. Msc. Roberto Chura Chambi, coordenadores dos referidos projetos de extensão, serão os responsáveis pela publicação deste edital, de avisos relacionados à seleção, da seleção de bolsistas e a divulgação dos resultados finais.
- 1.2. Serão aceitas inscrições, para o cargo de bolsista, dos alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ou eventualmente do Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Acre.

**2. DA INSCRIÇÃO.**

- 2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas de forma presencial, através da entrega de documentação pertinente, na sala dos professores coordenadores, no período de 09/07/2018 ao 13/07/2018 das 8h às 17h.
- 2.2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: histórico escolar atualizado e formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.**

- 3.1. São requisitos para inscrição:
  - a) Ser aluno regularmente matriculado e possuir frequência regular no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ou eventualmente no Bacharelado de Engenharia Civil;

- b) Para o projeto de extensão VI SEE será requerido a experiência na realização de eventos acadêmicos ou haver participado numa edição anterior;
- c) Para o projeto de extensão V EPA se requer ter participado em alguma edição anterior;
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a execução de atividades;
- e) Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBIT, PET, Pró-Estudo, etc.).

#### **4. DA QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS.**

4.1. Serão selecionados 6 bolsistas, sendo:

- a) para o projeto de extensão V EPA 2 (duas) vagas e;
- b) para o projeto de extensão VI SEE 4 (quatro) vagas.

4.2. O valor individual de cada bolsa mensal é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedidas pelo Programa de Extensão/UFAC. Esse valor corresponde a uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em período a ser definido pelo coordenador do programa de extensão.

4.3. Da duração das bolsas para os programas:

- a) 2 (dois) meses para o projeto de extensão V EPA;
- b) 1 (um) mês para o projeto de extensão VI SEE.

Os períodos de concessão das bolsas são contados a partir da data de efetivação dos contratos. Eles poderão sofrer alterações em virtude da dotação orçamentária da fonte (PROEX) e a substituição de bolsistas.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.**

5.1. O processo de seleção contemplará as seguintes etapas:

- a) Entrevista;
- b) Análise curricular acadêmica.

5.2. A entrevista será realizada no dia de 16/07/2018, em local e horário a ser definido pelo comitê de avaliação, terá duração aproximada de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos por candidato. Serão avaliados aspectos relacionados à habilidade do candidato dentro da área de *expertise* dos programas.

5.3. A análise curricular acadêmica será realizada no dia 16/07/2018. O desempenho acadêmico do candidato será avaliado nesta etapa.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.**

6.1. O comitê de seleção é responsável pela seleção dos bolsistas. No processo, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Desempenho na entrevista.

- b) Formação acadêmica e técnica (disciplinas cursadas e/ou cursos técnicos realizados);
- c) Excelência acadêmica (coeficiente de rendimento).

## **7. DO RESULTADO.**

7.1. O resultado será publicado no quadro de avisos da secretaria do curso em 19/07/2018, além de ser enviado eletronicamente para todos os candidatos.

## **8. CRONOGRAMA.**

8.1. O cronograma resumido do processo seletivo é apresentado na tabela abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09 ao 13 de Julho de 2018.
ENTREVISTA	16 de Julho de 2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	19 de Julho de 2018.

## **9. DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA.**

9.1. Os candidatos aprovados terão 2 (dois) dias úteis para entrega da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do documento de identidade;
- b) Ficha de inscrição de bolsista PROEX devidamente preenchida e assinada;
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para a execução de atividades de extensão (modelo PROEX);
- d) Comprovante de matrícula atualizado (1º semestre de 2018).

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. Os casos omissos serão avaliados pelo comitê de seleção.

10.2. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (68) 3901-2506 ou pelos e-mails: rlarico@gmail.com ou rchuracc@gmail.com.

Rio Branco (AC), 05 de Julho de 2018.

**Prof. Dr. Roger Fredy Larico Chavez**

**Coordenador do Projeto de Extensão “V Exposição de Projetos de Automação”**

**Prof. Msc. Roberto Chura Chambi**

**Coordenador do Projeto de Extensão “VI Semana de Engenharia Elétrica”**

## ANEXO I

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO, “V EXPOSIÇÃO DE PROJETOS DE AUTOMAÇÃO” E “VI SEMANA DE ENGENHARIA ELÉTRICA”.

### ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE (S) PARA CONTATO:	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
PERÍODO ATUAL NO CURSO:	TURNO (PREDOMINANTE) DAS DISCIPLINAS CURSADAS ATUALMENTE:  <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE

---

Assinatura do Candidato(a)